

Despacho n.º 43/2026 (2025-2029)

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Considerando:

- 1. O Despacho n.º 041/2026 (2025-2029) de delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal nos Diretores do Departamento para autorização de despesa;*
- 2. A possibilidade legal prevista no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de o Presidente da Câmara Municipal delegar competências nos dirigentes;*
- 3. E, ainda, os limites previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.*

Subdelego no **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, Jorge Guilherme Soares Pereira, com a possibilidade de subdelegar:

- Autorização para a realização de despesa orçamentada, até ao limite de cinco mil euros ($\leq 5.000,00\text{€}$), ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

Subdelego na **Chefe de Divisão de Energia e Ambiente**, Ana Sofia Maia Carriço, com a possibilidade de subdelegar:

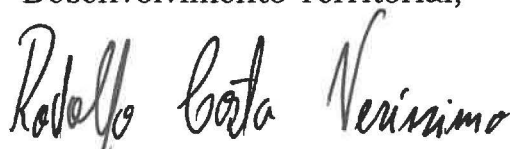
- Autorização para a realização de despesa orçamentada, até ao limite de cinco mil euros ($\leq 5.000,00\text{€}$), ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

No presente despacho, a referência a todas as importâncias não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Dê-se conhecimento aos Serviços e à Câmara Municipal e proceda-se à publicitação nos termos legais.

Peniche, 30 de julho de 2026.

O Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Territorial,



Rodolfo Costa Veríssimo